





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 575 DE DEZEMBRO DE 1.974

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo às exigências do serviço.

D

E

C

R

E

T

A

Artº-1º - Fica suplementada no Orçamento do COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL "PROF. JOSÉ BARRETO COELHO", a seguinte verba do Orçamento Vigente:-

## EDUCAÇÃO E CULTURA

### ENSINO TECNICO PROFISSIONAL

3.000.63- Despesas Correntes

3.120.63- Material de Consumo

I- Material de escritorio, impressos Cr\$ 1.000,00

3.140.63- Encargos Diversos

II- Despesas miudas de pronto pagto. Cr\$ 1.000,00

Soma... Cr\$ 2.000,00

Art. 2º- Para ocorrer às despesas de suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente:-

## EDUCAÇÃO E CULTURA

### ENSINO TECNICO PROFISSIONAL

4.000.63- DESPESAS DE CAPITAL

4.100.63- Investimentos

4.140.63- Material Permanente

Aquisição de aparelhos audiovisuais, maquinas, mesas, livros..... Cr\$ 2.000,00

Cr\$ 2.000,00

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

